



ID: 51D3BE77DA004



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyro Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Decreto nº 016, de 19 de junho de 2024

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Marcos Parente, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

O Prefeito do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Marcos Parente, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna ou Flora
2024						
Valor Médio (R\$/ha)	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.800,00

Art. 2º. Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro, definidos por meio de levantamento técnico de preço, serão remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra - SIPT.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, aos 19 de junho de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Dyro Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadeprecommp@marcosparente.pi.gov.br - MARCOS PARENTE - Piauí

ID: E8C5D832EB424



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyro Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº 061/2024

Marcos Parente - PI, 19 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, sob o qual a administração poderá rever seus atos eivados de vício ou erro;

CONSIDERANDO as disposições contidas na RESOLUÇÃO CME/MP nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar mais racional e eficiente os serviços de registro e autenticação de documentos escolares no âmbito do sistema de municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o funcionamento das escolas municipais, e os serviços de registro e autenticação de documentos escolares, no âmbito de atuação do sistema de ensino do município de Marcos Parente - PI,

CONSIDERANDO a Resolução CME/MP nº 001/2024, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, auxiliar de serviços gerais inscrita no CPF de nº 297.063.208-06, para exercer as atribuições de servidor responsável pelo setor de registros, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, delegando-lhes todas as competências inerentes a função.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marcos Parente - PI, em 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marcos Parente - PI, 19 de junho de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 450378A54B744



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyro Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº 062/2024

Marcos Parente - PI, 19 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, sob o qual a administração poderá rever seus atos eivados de vício ou erro;

CONSIDERANDO as disposições contidas na RESOLUÇÃO CME/MP nº 001/2024; CONSIDERANDO a necessidade de tomar mais racional e eficiente os serviços de registro e autenticação de documentos escolares no âmbito do sistema de municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o funcionamento das escolas municipais, e os serviços de registro e autenticação de documentos escolares, no âmbito de atuação do sistema de ensino do município de Marcos Parente - PI,

CONSIDERANDO a Resolução CME/MP nº 001/2024, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANDREIA IZABEL SÁ DA ROCHA, professora inscrita no CPF de nº 920.104.403-82, para exercer as atribuições de servidor responsável pela supervisão setor de registros, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, delegando-lhes todas as competências inerentes a função.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marcos Parente - PI, em 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marcos Parente - PI, 19 de junho de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: E46B75DF68274



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 054/2021

Instrumento: CARTA CONVITE Nº 004/2021 - Processo nº 106/2021 - Contrato 054/2021

Objeto: 3º aditivo para prorrogar por mais 12 meses a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assessoramento, consultoria, capacitação de professores e qualificação profissional (palestras, oficinas e assessoramento) para o município de marcos parente- pi, através da secretaria municipal de educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyro Pires Ferreira, nº 261, Centro - CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: FREITAS E BRANDÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua São José, Bairro Sambaíba, Nº 992, sala A, Floriano-PI, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.668.987/0001-38, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Rodrigues de Freitas.

Vigência: 12 meses.

Valor Global: R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais).

Fonte de Recursos: 500, 550, 540, 541 e 542.

Data de Assinatura: 27 de março de 2023.

Praça Dyro Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí